



00102  
GR

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
**CNPJ.: 07.000.268/0001-72**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024-SINURB**

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, situado na Avenida Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações – Açailândia/MA, neste ato representado pelo Sr.º Halan Jefferson dos Santos Nobre, secretário municipal de infraestrutura e urbanismo, no uso das suas atribuições legais, e com base nas informações constantes da INEXIGIBILIDADE nº 003/2024-SINURB que tem por objeto a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa Geometria Projetos LTDA, visando a prestação de serviços de engenharia especializados para estudos topográficos e hidrológicos através de aerolevanteamento e elaboração do projeto executivos com metodologia BIM (Building Information Modeling) de Drenagem Urbano de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo pertinente e de acordo com o que dispõe o art. 74, inc. III, alínea “a” da Lei nº 14.133/21, resolve, AUTORIZAR a contratação do objeto acima identificado à pessoa jurídica Geometria Projetos LTDA, CNPJ: 12.147.526/0001-88, localizada na Rua Luis Alfredo Ribeiro, Quadra 42, Lote 01 – Nova Açailândia – Açailândia/MA, pelo valor de R\$ 166.550,00 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais).

Publique-se

Açailândia/MA, 19 de abril de 2024

Halan Jefferson dos Santos Nobre  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

CARGO

PMA-MA  
EM BRANCO

PMA-MA  
EM BRANCO

**HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CP 003/2023**

Considerando o resultado da CONCORRENCIA nº 003/2023, instruída pelo **Processo Administrativo nº 41.588/2023**, tendo por objeto a abertura de processo licitatório para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma UPA 24 horas – Porte 2 no município de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, como ordenador de despesa, **homologo** o certame à empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ.: 23.579.268/0001-25, com sede e domicílio a Rua São Luís, 372 -2º andar, Sala 207 - Centro Açailândia/MA, pelo valor de R\$ 6.062.532,54 (seis milhões, sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), por estar em conformidade com a lei.

Publique-se.

Açailândia/MA, data da assinatura digital.

Assinado digitalmente  
**Johnathas de Oliveira Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**INEXIGIBILIDADE****TERMO DE AUTORIZAÇÃO-INEX-003/2024 SINURB****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024-SINURB**

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, situado na Avenida Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, neste ato representado pelo Sr.º Halan Jefferson dos Santos Nobre, secretário municipal de infraestrutura e urbanismo, no uso das suas atribuições legais, e com base nas informações constantes da INEXIGIBILIDADE nº 003/2024-SINURB que tem por objeto a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa Geometria Projetos LTDA, visando a prestação de serviços de engenharia especializados para estudos topográficos e hidrológicos através de aerolevanteamento e elaboração do projeto executivos com metodologia BIM (Building Information Modeling) de Drenagem Urbano de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo pertinente e de acordo com o que dispõe o art. 74, inc. III, alínea "a" da Lei nº 14.133/21, resolve, AUTORIZAR a contratação do objeto acima identificado à pessoa jurídica Geometria Projetos LTDA, CNPJ: 12.147.526/0001-88, localizada na Rua Luis Alfredo Ribeiro, Quadra 42, Lote 01 – Nova Açailândia – Açailândia/MA, pelo valor de R\$ 166.550,00 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais).

Publique-se

Açailândia/MA, 19 de abril de 2024

Halan Jefferson dos Santos Nobre  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIAS****PORTARIA Nº 381/2024 – GAB**

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 73, II, da Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido **NYCOLLAS LORRAM DA SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº 620.756.293-31, do cargo em comissão de Coordenador de Serviços Socioassistenciais, símbolo DAI-2, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Açailândia, Município do Estado do Maranhão**, ao(s) 22 (vinte e dois) dia(s) do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**ALUÍSIO SILVA SOUSA**  
Prefeito

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 382/2024 - GAB**

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições conforme preceitua o art. 73, II, da Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CEDER**, a contar desta data, o servidor público **ADONIAS CARDOSO NASCIMENTO** matrícula nº 14692-1, investido no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - Zona 098º de Açailândia, **COM** ônus para o órgão **CEDENTE**.

**Art. 2º.** A presente cessão terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, em havendo interesses da Administração, referido prazo poderá ser prorrogado, à critério da

BRANCO

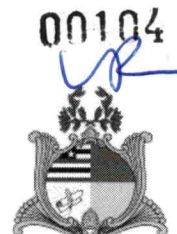
PMA-MA  
EM BRANCO

PMA-MA  
EM BRANCO



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 1966/2024, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CP 003/2023 ..... 1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 074/2023 ..... 2

##### HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CP 003/2023 ..... 3

##### INEXIGIBILIDADE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO-INEX-003/2024 SINURB ..... 3

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 381/2024 - GAB ..... 3

PORTARIA Nº 382/2024 - GAB ..... 3

PORTARIA Nº 383/2024 - GAB ..... 4

#### SAAE

##### DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2024 ..... 4

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 031/2024 - SAAE ..... 5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### FUNDEB 2024

Ofício nº 002/2024 - CACS FUNDEB ..... 5

R\$ 6.062.532,54 (seis milhões, sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), por estar em conformidade com a lei.

Publique-se.

Açailândia/MA, 22 de abril de 2024.

Wener Roberto dos Santos Moraes  
Presidente da Comissão Central de Licitação

Mardônio de Oliveira Almeida  
Membro da Comissão Central de Licitação

Alzilene da Cruz Rodrigues  
Membro da Comissão Central de Licitação

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CP 003/2023

Considerando o resultado da CONCORRENCIA nº 003/2023, instruída pelo **Processo Administrativo nº 41.588/2023**, tendo por objeto a abertura de processo licitatório para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma UPA 24 horas - Porte 2 no município de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, A Comissão Central de Licitação, **adjudica** o certame à empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ.: 23.579.268/0001-25, com sede e domicílio a Rua São Luís, 372 -2º andar, Sala 207 - Centro Açailândia/MA, pelo valor de

20109

PMA-MA  
EM BRANCO

PMA-MA  
EM BRANCO

**HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CP 003/2023**

Considerando o resultado da CONCORRENCIA nº 003/2023, instruída pelo **Processo Administrativo nº 41.588/2023**, tendo por objeto a abertura de processo licitatório para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma UPA 24 horas – Porte 2 no município de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, como ordenador de despesa, **homologo** o certame à empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ.: 23.579.268/0001-25, com sede e domicílio a Rua São Luís, 372 -2º andar, Sala 207 - Centro Açailândia/MA, pelo valor de R\$ 6.062.532,54 (seis milhões, sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), por estar em conformidade com a lei.

Publique-se.

Açailândia/MA, data da assinatura digital.

Assinado digitalmente  
**Johnathas de Oliveira Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**INEXIGIBILIDADE****TERMO DE AUTORIZAÇÃO-INEX-003/2024 SINURB****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024-SINURB**

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, situado na Avenida Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, neste ato representado pelo Sr.º Halan Jefferson dos Santos Nobre, secretário municipal de infraestrutura e urbanismo, no uso das suas atribuições legais, e com base nas informações constantes da INEXIGIBILIDADE nº 003/2024-SINURB que tem por objeto a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa Geometria Projetos LTDA, visando a prestação de serviços de engenharia especializados para estudos topográficos e hidrológicos através de aerolevantamento e elaboração do projeto executivos com metodologia BIM (Building Information Modeling) de Drenagem Urbano de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo pertinente e de acordo com o que dispõe o art. 74, inc. III, alínea "a" da Lei nº 14.133/21, resolve, AUTORIZAR a contratação do objeto acima identificado à pessoa jurídica Geometria Projetos LTDA, CNPJ: 12.147.526/0001-88, localizada na Rua Luis Alfredo Ribeiro, Quadra 42, Lote 01 – Nova Açailândia – Açailândia/MA, pelo valor de R\$ 166.550,00 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais).

Publique-se

Açailândia/MA, 19 de abril de 2024

Halan Jefferson dos Santos Nobre  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

00105

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIAS****PORTARIA Nº 381/2024 – GAB**

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 73, II, da Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR, a pedido **NYCOLLAS LORRAM DA SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº 620.756.293-31, do cargo em comissão de Coordenador de Serviços Socioassistenciais, símbolo DAI-2, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Açailândia, Município do Estado do Maranhão**, ao(s) 22 (vinte e dois) dia(s) do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**ALUÍSIO SILVA SOUSA**  
Prefeito

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 382/2024 - GAB**

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições conforme preceitua o art. 73, II, da Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CEDER, a contar desta data, o servidor público **ADONIAS CARDOSO NASCIMENTO** matrícula nº 14692-1, investido no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - Zona 098º de Açailândia, **COM** ênus para o órgão **CEDENTE**.

**Art. 2º.** A presente cessão terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, em havendo interesses da Administração, referido prazo poderá ser prorrogado, á critério da

20100

PMA-MA  
EM BRANCO

PMA-MA  
EM BRANCO